



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PORTARIA Nº 8/2023

Dispõe sobre concessão de férias

A Presidente da Câmara Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedido trinta (30) dias de férias ao servidor **PEDRO PAULO ARANTES GONÇALES GALHARDO**, Procurador Jurídico desta Câmara Municipal, durante o período de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Parágrafo Único – A concessão mencionada corresponde ao período aquisitivo de 03/08/2022 a 02/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de setembro de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em
15 de setembro de 2023


MARIA ROSANA TERRA BERNINI
Diretora de Secretaria